



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 174

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2020

AUTORIA: JEAN CORAUCI

ASSUNTO: SUSTA OS EFEITOS DA ALÍNEA C, PARÁGRAFO IV DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 189/2020, QUE REGULAMENTA AS REGRAS DE RETOMADA CONSCIENTE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NOS PROTOCOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Decreto normativo do Executivo n° 189/2020 regulamenta as regras de retomada consciente das atividades econômicas específicas do município de Ribeirão Preto, segundo os critérios estabelecidos nos protocolos do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Por sua vez, o Projeto de Decreto Legislativo em análise, da lavra dos nobre Edil Jean Corauci, objetiva sustar os efeitos do sobredito Decreto n° 26/2020, em especificamente os efeitos da alínea "c)" do inciso IV do artigo 1º.

Conforme justificativa do Projeto em exame, a pandemia trouxe uma grave crise financeira econômica para toda a atividade econômica, inclusive para os setores de bares, restaurantes e afins.

Consta ainda que, o dispositivo que se pretende sustar os efeitos que a reabertura dos bares, restaurantes e similares, de segunda a sábado, das 11 às 17 horas não contempla o domingo, que é considerado dia muito importante no faturamento destas empresas.

Por fim, a justificativa conclui que, a propositura pretende, apenas, atender o que contempla o Plano São Paulo, quanto aos protocolos, quantidade de horas e horário de funcionamento.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

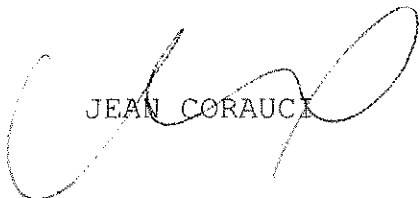
Estado de São Paulo

Desta maneira, em face do acima exposto, somos favoráveis ao Projeto de decreto legislativo 26/2020.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2020.

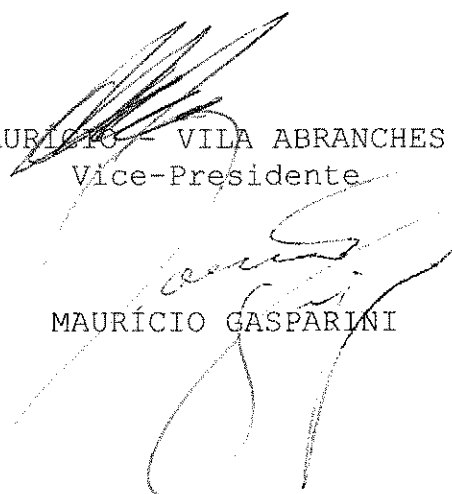
MARINHO SAMPAIO
RELATOR

ISAAC ANTUNES
Presidente



ISAAC ANTUNES

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente



MAURÍCIO VILA ABRANCHES

MAURÍCIO GASPARIINI